DECRETO Nº. 14.228, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o pagamento de gratificação de função da servidora que menciona.

Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o pagamento de gratificação de função da servidora Maria Amerci Teodoro no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), concedido através do Decreto n°. 13.034/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 13.034, de 17 de setembro de 2018.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município